



PROCESSO Nº48/18

PROTOCOLO Nº 14.669.800-0

PARECER CEE/CEMEP Nº 59/18

APROVADO EM 13/03/18

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PEDRO BOARETTO NETO

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 3000/17 – Sued/Seed, de 04/12/17, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Cascavel em 14/06/17, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto, do município de Cascavel, que solicitou a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto, localizado na Rua Natal, nº 2800, Jardim Cristal, município de Cascavel, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial nº 974/16, de 11/03/16, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 03/16, de 15/02/16, pelo prazo de dez anos, de 01/01/16 a 31/12/25.

O Curso Técnico em Eletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio, foi autorizado a funcionar por meio da Resolução Secretarial nº 5831/06, de 05/12/06, reconhecido pela Resolução Secretarial nº 5034/07, de 06/12/07 e a renovação do reconhecimento mediante a Resolução Secretarial nº 3127/13, de 11/07/13, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 155/13, de 15/05/13, pelo prazo de cinco anos, de 06/12/12 a 06/12/17.



PROCESSO Nº48/18

1.2 Plano de Curso

O Curso Técnico em Eletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio, foi aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 155/13, de 15/05/13.

Matriz Curricular (fl. 356)

Estabelecimento: Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto											
Município Cascavel											
Curso: TÉCNICO EM ELETRÔNICA											
Forma: SUBSEQUENTE					Implantação gradativa a partir do ano 2010						
Turno:					Carga horária: 1760 h/a – 1467,67 horas mais 200 horas de Estágio Profissional Supervisionado						
Módulo: 20					Organização: SEMESTRAL						
DISCIPLINAS		SEMESTRES								hora/ aula	Horas
		1º		2º		3º		4º			
		T	P	T	P	T	P	T	P		
1	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL					1	3	1	3	160	133,33
2	DESENHO ELÉTRICO	1	3							80	66,67
3	ELETRICIDADE	3	3	2	2					200	166,67
4	ELETRÔNICA ANALÓGICA			3	2	2	2			180	150,00
5	ELETRÔNICA DIGITAL			2	2					80	66,67
6	EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS			2	2					80	66,67
7	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2								40	33,33
8	GESTÃO					3	3			120	100,00
9	INGLÊS TÉCNICO	3								60	50,00
10	MÁQUINAS ELÉTRICAS			3	2					100	83,33
11	MATEMÁTICA APLICADA À ELETRÔNICA	3								60	50,00
12	REDES INDUSTRIAIS					2	4			120	100,00
13	SEGURANÇA NO TRABALHO E CONTROLE AMBIENTAL	4								80	66,67
14	SISTEMAS ELETRÔNICOS					1	2	1	2	120	100,00
15	SISTEMAS MICROCONTROLADOS					1	3	1	3	160	133,33
16	TELECOMUNICAÇÕES					2	2	2		120	100,00
Total		22	22	22	22	22	22	22	22	1760	1466,67
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO						100	100				200

Jorge Akait
Diretor Geral CEE/CEMEP
RG 3.117.974-6
Res. 071/2016-D.O.E. 04/03/16



PROCESSO N°48/18

Matriz Curricular (fl. 357)

Estabelecimento: Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto							
Município: Cascavel							
Curso: TÉCNICO EM ELETRÔNICASUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO							
Forma: SUBSEQUENTE				Implantação: gradativa a partir do segundo semestre do ano letivo de 2016			
Turno: MANHÃ, TARDE E NOITE				Carga horária: 1408 horas, mais 150 horas de Estágio Profissional Supervisionado			
				Organização: SEMESTRAL			
N°	COD SAE	DISCIPLINAS	SEMESTRES				HORAS
			1°	2°	3°	4°	
1	1547	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL			64	64	128
2	902	CIRCUITOS ELETRICOS	64	64			128
3	1909	DESENHO ELÉTRICO	64				64
4	1545	ELETRICIDADE	32				32
5	1523	ELETRÔNICA ANALÓGICA		64	64		128
6	1540	ELETRÔNICA DE POTÊNCIA				64	64
7	1524	ELETRÔNICA DIGITAL		64			64
8	4233	EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS		64			64
9	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	32				32
10	2141	GESTÃO INDUSTRIAL			64		64
11	1102	INGLES TÉCNICO	32				32
12	3820	MÁQUINAS ELÉTRICAS				64	64
13	4536	MATEMÁTICA APLICADA À ELETRÔNICA	64				64
14	4079	PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES		32			32
15	3713	REDES INDUSTRIAIS			32	48	80
16	926	SEGURANÇA NO TRABALHO	64				64
17	1552	SISTEMAS ELETRÔNICOS			32	48	80
18	3728	SISTEMAS MICROCONTROLADOS			64	64	128
19	230	TELECOMUNICAÇÕES		64	32		96
TOTAL			352	352	352	352	1408
	4446	ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO				150	150

Jorge Afonso Cesari
Diretor Geral - CEEP
RG 0.11/8746
Res. 071/2016-D.O.E. 04/03/2016



PROCESSO N°48/18

1.3 Quadro de Avaliação Interna (fl. 386)

Termos	Matriculados				Desistentes				Transferidos				Reprovados				Aprovados																			
	2017		2016		2015		2014		2017		2016		2015		2014		2017		2016		2015		2014													
	1ºsem	2ºsem	1ºsem	2ºsem	1ºsem	2ºsem	1ºsem	2ºsem	1ºsem	2ºsem	1ºsem	2ºsem	1ºsem	2ºsem	1ºsem	2ºsem	1ºsem	2ºsem	1ºsem	2ºsem	1ºsem	2ºsem	1ºsem	2ºsem												
1º Semestre	39	42	40	42	35	41	39	53	2	12	0	12	6	6	16	2	0	0	0	0	1	0	10	8	20	1	5	3	5	25	20	22	22	30	29	32
2º Semestre	22	24	32	23	26	26	36	31	2	9	0	8	0	15	15	0	0	0	0	0	0	0	9	4	8	1	3	1	1	11	19	15	17	23	20	15
3º Semestre	19	10	24	27	16	17	21	21	1	2	1	3	0	2	2	0	0	0	0	0	0	5	6	4	2	1	0	3	13	16	22	11	16	19	16	
4º Semestre	24	13	16	18	17	11	16	20	0	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3	4	1	0	1	21	15	15	12	10	14	19	

1.4 Comissão de Verificação (fl. 375)

A Comissão de Verificação, constituída pelo Ato Administrativo nº 220/17, de 28/08/17, do NRE de Cascavel, integrada pelos técnicos pedagógicos: Marcelo Arenas, licenciado em Turismo e Hotelaria, com Programa Especial para Formação Pedagógica de Bacharéis para as Disciplinas do Currículo de Educação Profissional em Nível Médio; Sônia Regina de Oliveira Andrade, licenciada em Ciências; Tatiane Simoni, graduada em Tecnologia em Informática e, como perito, Hamilton José da Silva Sena, graduado em Engenharia de Controle de Automação, após análise da documentação e verificação, *in loco*, emitiu laudo técnico em 06/09/17, constatando a existência de condições para a renovação do reconhecimento do curso, e informou:

(...) A instituição de ensino possui um total de 23 salas de aula(...) São ambientes arejados, com manutenção higiênica diária, possuem aparelhos de ar-condicionado (...)

(...) **Biblioteca:** (...) possui um espaço amplo e arejado (...) de aproximadamente 120 m². Está adequado para leitura e pesquisa(...) O acervo bibliográfico é atualizado e suficiente para atender a demanda do Curso Técnico em Eletrônica – Subsequente.

(...) **Acessibilidade:** conta com rampas de acesso e sanitários adaptados.

(...) **Laboratórios de Informática:**

- Programa Proinfo – equipado com 09 CPUs para dois monitores, 18 monitores, 01 CPU servidor e 01 monitor servidor;
- Programa PROEP - equipado com 16 computadores;



PROCESSO Nº48/18

- Paraná Digital - equipado com 22 computadores;
- Programa Brasil Profissionalizado – equipado com 16 computadores CEE FNDE 71/2010; ilhas para 02 monitores e 16 monitores 15' CEE FNDE 71/2010; e um outro laboratório, com 15 computadores CEE FNDE 71/2010;
(...) O laboratório de Suporte Técnico, de uso exclusivo para as disciplinas de Suporte Técnico e Redes de Computadores, dispõe de 09 computadores e componentes variados.

(...) **Laboratório de Física e Eletricidade:** laboratório de uso (...) das disciplinas de Física e Matemática e, também de uso das disciplinas específicas dos cursos de Eletrônica e Eletromecânica. (...) Laboratório de Automação Industrial (...) Laboratório de Instalações Elétricas (...)

(...) **Laboratório do Curso Técnico em Eletrônica** (...) de uso da disciplina específica (...) Está com as bancadas reformadas, sendo trocadas as borrachas das bancadas e melhorias nos plugues bananas. A instituição de ensino recebeu uma doação da Receita Federal de várias estações de solda que são utilizadas principalmente para confecções de placas eletrônicas.

(...) Mantém **convênios** com Furgosystem Indústria de Furgões Ltda; Maisvias Conservação de Rodovias Eireli - ME; Polibagags Plásticos Indústria e Comércio de Embalagens Ltda.; Infinium Automação Industrial Ltda.; Compumaq Informática; Faculdade de Ciências Sociais Aplicada de Cascavel.

(...) A instituição de ensino aderiu ao **Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola**. Não foi possível a emissão do Certificado de Conformidade devido a grande demanda de trabalho do Engenheiro Civil responsável que atua no Núcleo Regional de Educação de Cascavel (...) não apresentou Laudo da **Vigilância Sanitária**, somente o Auto Termo (...).

A Comissão de Verificação apresentou, às fls. 388 e 389, relação do corpo docente com as habilitações específicas para as disciplinas indicadas na Matriz Curricular, e coordenação de curso graduada para a respectiva função.

A Chefia do NRE de Cascavel, por meio do Termo de Responsabilidade emitido em 06/09/17, ratificou as informações contidas no relatório circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná. (fl. 406)

1.5 Parecer DET/Seed (fl. 418)

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer nº 298/17, de 07/11/17, encaminhou o processo para prosseguimento dos trâmites.

1.6 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 424)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 3776/17, de 28/11/17, declarou-se favorável à renovação do reconhecimento do curso.



PROCESSO Nº48/18

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio.

A Comissão de Verificação constatou que o Colégio dispõe de laboratórios, biblioteca e acervo bibliográfico, condições satisfatórias de acessibilidade, recursos materiais, pedagógicos e humanos. Está vinculado ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, mas não dispõe do Certificado de Conformidade. Encaminhou Licença Sanitária atualizada, com vigência até 19/09/18. (fl. 409)

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária de 1408 horas, mais 150 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1558 horas, período mínimo de integralização do curso de quatro semestres letivos, 40 alunos por turma, presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto, município de Cascavel, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, de 06/12/17 a 06/12/22, de acordo com as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir as condições sanitárias e de segurança para o adequado funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção à obtenção do Certificado de Conformidade, atendendo às exigências de prevenção de incêndio e emergências, e à renovação da Licença Sanitária.

Recomendamos que a formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes que não possuem licenciatura seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC);

b) atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 - CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos ao solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e à renovação do reconhecimento do curso.



PROCESSO Nº48/18

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 13 de março de 2018.

Marcelo Oltramari
Presidente da CEMEP em exercício

Sandra Teresinha da Silva
Presidente em exercício